



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS SERRA**

Rodovia ES-010 – Km 6,5 – Bairro Manguinhos – 29173-087 – Serra – ES (27) 3348-9200

**Edital PPComp 2021**

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada (PPComp) do Campus Serra do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), torna público o Edital de Credenciamento do Quadro Docente Permanente do PPComp.

## **1 Das Vagas**

**Art. 1º.** O presente Edital, que regulamenta o ingresso e a permanência de docentes no Programa, propõe a abertura de **01 vaga** para o quadro de **docente permanente** do PPComp.

## **2 Dos Critérios de Elegibilidade**

**Art. 2º.** O docente interessado em se credenciar como permanente do PPComp deverá pertencer ao quadro de docentes efetivos do Ifes, em regime de DE e ser portador do título de doutor ou livre docente, obtido em Programa reconhecido pela CAPES.

**Art. 3º.** O docente deve ter produção, intenção de projetos de pesquisa e perfil para ministrar as disciplinas em ao menos uma das linhas de pesquisa existentes no PPComp: Inteligência Artificial e Redes de Computadores.

**Art. 4º.** Docentes atualmente credenciados em outro(s) programa(s) de pós-graduação *stricto sensu* **não** poderão participar deste Edital.

## **3 Das Inscrições**

**Art. 5º.** O período: de 05 a 18 de julho de 2021.

§ 1º. As inscrições devem ser feitas exclusivamente por formulário, no link: <https://forms.gle/SQPOSMrEQGHYDr4g6>.

§ 2º. É necessário o cadastro com uma conta do Gmail.

**Art. 6º.** No ato da inscrição, o docente deverá preencher todos os campos do formulário e fazer *upload* dos seguintes documentos:

- 1) Documentação comprobatória da pontuação solicitada no Indicador de Produção Médio (IPM): (i) para periódicos, a primeira página do artigo e o ISSN do periódico e (ii) para eventos, a primeira página do artigo e comprovação de publicação nos anais do evento.
- 2) Diploma de Doutorado escaneado ou comprovação de pedido de confecção de diploma, caso o diploma ainda não tenha sido expedido.

## 4 Da Seleção

**Art. 7º.** O Indicador de Produção Médio (IPM) será calculado de acordo com a fórmula:

$IPM = (1,5 * NP_{Geral} + NC_{Geral}) / 4,0$ , no qual:

$NP_{Geral} = NP(A1).1,00 + NP(A2).0,875 + NP(A3).0,75 + NP(A4).0,625 +$   
 $NP(B1).0,50 + NP(B2).0,20 + NP(B3).0,10 + NP(B4).0,05;$

$NC_{Geral} = NC(A1).1,00 + NC(A2).0,875 + NC(A3).0,75 + NC(A4).0,625 +$   
 $NC(B1).0,50 + NC(B2).0,20 + NC(B3).0,10 + NC(B4).0,05;$

em que:

$NP(i)$  = Número de publicações em periódicos classificados nos estratos (i);

$NC(i)$  = Número de publicações em conferências classificadas nos estratos (i);

- 1) Todas as avaliações de estratos obedecerão a lista mais recente da área de avaliação de Ciência da Computação. A fórmula está de acordo com o Novo Qualis. Para a avaliação do Novo Qualis, verifique o site <https://ppgcc.github.io/discentesPPGCC/pt-BR/qualis/>.

**Art. 8º.** O cálculo do IPM será feito com base nas produções publicadas a partir do ano de 2017.

**Art. 9º.** Todas as publicações devem constar do currículo lattes, caso contrário não serão contabilizadas.

**Art. 10.** Candidatos que atingirem IPM maior ou igual a 0,25 (vinte e cinco centésimos) serão ranqueados de forma decrescente pelo IPM. O preenchimento das vagas se dará por esta ordem.

**Art. 11.** Candidatos que não atingirem 0,25 pontos no IPM serão desclassificados.

**Art. 12.** Em caso de empate, o desempate será realizado seguindo os seguintes critérios:

1. Maior quantidade de orientações / coorientações de mestrado e doutorado concluídas, desde 2017, listadas no lattes.
2. Maior quantidade de publicação de livros, desde 2017, listadas no lattes.
3. Maior quantidade de publicação de capítulo de livros, desde 2017, listadas no lattes.
4. Maior quantidade de registros de software, desde 2017, listadas no lattes.

**Art. 13.** No caso da habilitação de docentes não lotados no Campus Serra do Ifes, o docente deverá passar pelo processo de mobilidade interna da instituição conforme previsto na Resolução CS 26/2018, considerando carga horária de 16h por semana.

## 5 Cronograma

**Art. 14.** A Tabela 1 apresenta o cronograma detalhado do Processo Seletivo.

Tabela 1. Calendário do Processo Seletivo

Nº	Evento	Data	Local
1	Período de inscrição	05/07 a 18/07/2021	<a href="https://forms.gle/SQPOSMrEQGHDr4g6">https://forms.gle/SQPOSMrEQGHDr4g6</a>
2	Resultado parcial	21/07/2021	Site do Campus Serra, editais internos
3	Recursos contra o resultado parcial	22/07/2021	Enviar recurso para <a href="mailto:ppcomp.serra@ifes.edu.br">ppcomp.serra@ifes.edu.br</a>
4	Resultado Final	23/07/2021	Site do Campus Serra, editais internos

## 6 Considerações Finais

**Art. 15.** A inscrição do docente implica a aceitação de todos os itens descritos neste Edital.

**Art. 16.** A inscrição do docente implica o conhecimento e concordância com o regulamento do programa [https://www.serra.ifes.edu.br/images/stories/Cursos/RegulamentoMestrado\\_2020.pdf](https://www.serra.ifes.edu.br/images/stories/Cursos/RegulamentoMestrado_2020.pdf).

**Art. 17.** Os casos omissos neste Edital serão analisados pelo Colegiado do PPComp.